



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE VEREADOR SILVIO SILVA - MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

D.D. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG

Moção Honrosa de Congratulação Nº 06 /2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com art. 161 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa apresenta Moção Honrosa de Congratulação à Ilustríssima e honrada cidadã dorense a Senhora Carla Aparecida de Araújo Alves, pelos relevantes serviços prestado à defesa dos animais de rua na Ong Orcino Guimarães – Centro de Castração Esperança Animal.

Hoje é um dia muito especial pois tenho a honra de levar a apreciação aos nobres Vereadores a Moção honrosa a Ilustríssima Senhora Carla Aparecida Araujo Alves, presidente da ONG Orcino Guimarães para a comunidade conhecida como Carla da Ong dos cachorros.

Conceder a moção honrosa de Congratulação à Sra. Carla Aparecida Araujo Alves é antes que uma homenagem, um dever desta Casa Legislativa, uma vez que se hoje há uma redução de animais doentes e abandonados pelas ruas de nossa cidade muito se deve ao trabalho incansável e diurno da ONG que busca de todas as formas reduzir as sequelas e consequências do abandono de animais, que podem vir a ser um problema de saúde pública para os munícipes.

Como vereador desta egrégia casa de leis e representante do povo, sinto-me no dever ético e social de apresentar a presente Moção de Congratulação,

Silvio Silva



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE VEREADOR SILVIO SILVA - MDB

pois coloca em prática tudo o que é estabelecido na legislação vigente e Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Somos sabedores que um animal abandonado pode morrer de frio, fome ou desenvolver alguma doença; pode causar acidentes nas ruas e estradas; pode atacar outros animais e pessoas e, consequentemente, aumentar a ocorrência de zoonoses, que são doenças infecciosas transmitidas de animais para humanos e vice-versa e a homenageada faz isso com um amor incondicional como já pude constatar pessoalmente e ou através de informações obtidas junto a várias pessoas de nossa cidade.

Pode até parecer exagero, mas há quem diga que a homenageada é o Anjo da Guarda dos animais de rua; a qualquer hora que é chamada vai resgatar os animais em situação de abandono e enfermidade, briga com muitos, seja cidadão ou autoridade por não cuidar dos animais de rua.

Quem é a homenageada?

Carla Aparecida Araujo Alves é filha de Divino Martins de Araujo e Maria da Conceição Araujo, nascida em 27 de agosto de 1975, casada com José Jaime Alves; segundo os familiares consultados desde criança teve a inclinação de proteger animais em situação de abandono.

O amor incondicional pelos animais abandonados na homenageada é evidente segundo relatos dos que me procuraram para sugerir a presente moção, ela pega os animais machucados, feridos, com perna quebrada, com bicheira, infestado de carrapatos no colo, sem nenhum medo, com uma docilidade que os bichinhos logo se sentem confortados em seu colo, mesmo que assustados, por tantos maus-tratos, sofridos na rua.

É importante informar aos nobres Edis e a toda população, que o artigo 6º da Declaração Universal dos Direitos dos Animais dispõe a seguinte conceituação que: **“O ABANDONO DE ANIMAIS É UM ATO CRUEL E DEGRADANTE”**.

A homenageada faz dentro da Declaração Universal dos Direitos dos Animais da ONU, e de todo o arcabouço legal de nosso país, estado e município,



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE VEREADOR SILVIO SILVA - MDB

assim sendo, a concessão da presente moção, mais que um dever é uma necessidade que se nos impõe, a nós representantes do povo.

A pensadora Luiza Gosuem já disse:

“Cada vez que alguém maltrata um animal ou o abandona esta maltratando e abandonando a parte boa que existe dentro de si, em um deserto de sentimentos. Fica-se apenas com a parte embrutecida e egoísta que irá ocupar a sua mente e dirigir seus passos”.

Homenagear Carla Aparecida Araujo Alves é homenagear:

- Os animais abandonados pelas ruas de nossa cidade e assegurar sua saúde e bem-estar para não se tornarem problema de saúde pública.

- A Ong Orcino Guimarães com seu trabalho incansável da defesa da vida dos animais de rua

- A força, o vigor de quem acredita que toda vida procede de Deus e deve ser valorizada, seja ela humana ou animal.

Vossa Senhoria, a diretoria e colaboradores constroem a cada ano um lindo capítulo na história dorense.

Vocês são dignos de votos de louvor pelos trabalhos realizados, não apenas nesse ano, mas em todos os momentos, principalmente nos mais difíceis, tendo um laço grande de cooperadores e uma equipe fantástica como você voluntária que trabalha duro sempre com amor e carinho infinitos.

Alicerçado em seu brilhante profissionalismo e sua postura coerente como ser humano, sinto-me honrado em agraciá-la com esta manifestação honrosa, rogando a Deus que conceda as mais ricas bênçãos sobre sua vida e de seus familiares.

Que esses sentimentos nobres perdurem ao longo de sua graciosa vida e que esses exemplos sirvam para que em gerações futuras nossa cidade e



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br/

GABINETE VEREADOR SILVIO SILVA - MDB

consequentemente nossa história possa ter o privilégio de contar com pessoas da mesma categoria.

Por isso esta Casa Legislativa se sente honrada em conceder esta **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** a Vossa Senhoria pelos excelentes trabalhos voluntários em nosso município e também sua sensibilidade e seu coração generoso com empenho e dedicação está sempre disposta a ajudar e socorrer os animais. Que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa a honrosa moção.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento à homenageada a presente moção convidando-a para receber o diploma desta justa homenagem em reunião ordinária a ser agendada neste parlamento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 19 de dezembro de 2022.



Silvio Silva
Vereador - MDB

